



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 407/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2202/2017, de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, EDICLEIA FERREIRA CHARLES, Merendeira, matrícula nº. 96.05.1274, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de novembro de 2017.


Ene시오 Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 20/11/2017

Jornal o Popular

Páginas 05